



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00023359-67

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº187/2025

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem (lençóis, aventais, máscaras descartáveis) e fraldas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 48.791.685/0001-68, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
13	13570	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 7 LITROS E NO MÁXIMO 8 LITROS; - CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO RESISTENTE QUE POSSA SER INCINERADO; - REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO, OU ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO PARA ESTA FINALIDADE; - CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, DEMARCADO POR CORTES E VINCOS PARA SUA DOBRADURA, QUE PERMITA MONTAGEM RÁPIDA; - RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE; - ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO; - DEVERÁ CONTER INSTRUÇÕES DE USO E DE FECHAMENTO E ASSEGURAR O FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO; - ALÇA PARA O TRANSPORTE DEVE SER RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, QUE PERMITA O TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA; - BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL; - O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSO SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE, INDICADOR DE LIMITE MÁXIMO DE VOLUME, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO ESTAS ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SEREM INSCRITAS E IDENTIFICADAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL; - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; - PARA CADA 100 UNIDADES, DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SUPORTE EM METAL, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM TAMANHO ADEQUADO PARA O COLETOR FORNECIDO. OBS.: CADA COLETOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	41.250	3,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

14	13570	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 7 LITROS E NO MÁXIMO 8 LITROS; - CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO RESISTENTE QUE POSSA SER INCINERADO; - REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO, OU ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO PARA ESTA FINALIDADE; - CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, DEMARCADO POR CORTES E VINCOS PARA SUA DOBRADURA, QUE PERMITA MONTAGEM RÁPIDA; - RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE; - ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO; - DEVERÁ CONTER INSTRUÇÕES DE USO E DE FECHAMENTO E ASSEGURAR O FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO; - ALÇA PARA O TRANSPORTE DEVE SER RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, QUE PERMITA O TRANSPORTE SEGURO E SUPORE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA; - BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL; - O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSO SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE, INDICADOR DE LIMITE MÁXIMO DE VOLUME, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO ESTAS ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SEREM INSCRITAS E IDENTIFICADAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELÍVEL; - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; - PARA CADA 100 UNIDADES, DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SUPORE EM METAL, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM TAMANHO ADEQUADO PARA O COLETOR FORNECIDO. OBS.: CADA COLETOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	13.750	3,49
----	-------	--	----	--------	------

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, _____

20 FEV. 2026

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

LUANA

MANFRIN:35527

202864

Assinado de forma digital

por LUANA

MANFRIN:35527202864

Dados: 2026.01.26 16:23:41

-03'00'

RENATA DE
QUEIROZ

BARBOSA:0

921768443

0

Assinado de forma
digital por RENATA
DE QUEIROZ

BARBOSA:0921768
4430

Dados: 2026.01.26
16:34:37 -03'00'

CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00023359-67

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem (lençóis, aventais, máscaras descartáveis) e fraldas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº187/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067 /2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

20 FEV. 2026

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____	LUANA	Assinado de forma digital por LUANA	RENATA DE	Assinado de forma digital por RENATA
	MANFRIN:35	MANFRIN:355272	QUEIROZ	DE QUEIROZ
	02864	02864	BARBOSA:0	BARBOSA:09217684
Cargo: _____	527202864	Dados: 2026.01.26	BARBOSA:0	430
		16:57:53 -03'00'	9217684430	Dados: 2026.01.26
CPF: _____				17:00:17 -03'00'

E-mail da contratada: licitacoes@cbsmed.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____